

CÓPIA DE PARTE DA:

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA CINCO
DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

-----VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE
VISEU-----

1529 - 01.15.03 - Proposta de Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Viseu
– Núcleos Históricos e Fontelo-----

-----Tendo em conta as informações e documentos constantes da distribuição n.º
EDOC/2025/63959, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a proposta de alteração da
delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Viseu – Núcleos Históricos e Fontelo,
designadamente, a Memória Descritiva, Planta com a delimitação da área e Quadro dos Benefícios
Fiscais associados aos impostos municipais, e nos termos do artigo 13.º do Decreto-lei nº 307/2009,
de 23 de outubro, na sua atual redação, Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.-----

-----Após análise da referida proposta, a Câmara Municipal de Viseu deliberou
concordar com a mesma e, no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º
da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação,
nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 de
23 de outubro, na sua atual redação.-----

-----Viseu, 18 de junho de 2025.-----

A Chefe de Divisão,



(Ana Paula Machado Lagoas)